



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 018/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA .

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med, na figura de Ordenador de Despesas do HACO, Portador da Cédula de Identidade nº 475.705 COMAER, CPF nº 625.010.386-49, designado para a função pelo Boletim Comando da Aeronáutica nº 193, de 07 de outubro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.735/0001-15, sediada na Avenida Frederico Augusto Ritter, 1269, Cachoeirinha – RS, CEP: 94.930-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO LUIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9092955005, expedida pela SJS-RS, e CPF nº 011.481.820-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 67.278.004.568/2021-53, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2022 a 01/12/2023 , nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


4.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e 1º Termo de Apostilamento no que não alterado pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CONTRATANTE:

ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO LUIS DA SILVA
Data: 21/10/2022 14:41:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEONARDO LUIS DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

JULIA DE PAULA DOS SANTOS FABRICIO 3S QSS SEL
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 018-2021 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	24/10/2022 11:42:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c90c6654ef12430dce034b93293a5641
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÚLIA DE PAULA DOS SANTOS FABRÍCIO no dia 24/10/2022 às 08:55:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 24/10/2022 às 17:28:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA no dia 25/10/2022 às 15:25:15 no horário oficial de Brasília.